

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
2ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2014

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO**

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000524, Alefe Filipe de Lima / 10001251, Alice Cristina Silva / 10000647, Amanda Cristina Pereira de Oliveira / 10001237, Beatriz Goncalves / 10001488, Beatriz Neves da Silva / 10001268, Dantara Maria Rodrigues Silva / 10000235, Deise Cristina de Souza / 10000467, Fernanda Oliveira Nobre / 10000119, Gerson Spindola da Silva / 10000564, Giovana Cardoso Teixeira / 10001089, Girlei de Oliveira / 10000292, Graziely Feitosa / 10000443, Ivonete Felix dos Santos / 10000610, John Carlos Lima da Rocha / 10000400, Leila Aparecida Moraes da Silva / 10000157, Lucas Lago da Silva / 10000217, Marcus Vinicius Aguiar Torres / 10000120, Maria Alba Botelho de Arruda / 10000205, Marlene Maria Pires / 10000038, Matheus Breno Batista dos Santos / 10000511, Monica Beatriz Carneiro Guimaraes / 10000537, Monica dos Reis de Souza / 10000664, Nadia Isabelle Costa da Silva / 10000807, Pablo Feitosa Nascimento / 10000226, Poliana Laurentino da Conceicao Alves / 10000947, Querem Dias de Oliveira Santos / 10000046, Rafael do Vale Araujo / 10000818, Raquel Araujo Souza / 10000725, Rodrigo Boa Sorte Silva / 10001079, Samela Raama Kaohana de Magalhaes / 10000495, Sergio Freire Oliveira / 10000815, Stephany de Jesus Oliveira / 10000650, Thaynara Lima de Oliveira / 10000967, Volney Soares Caixeta / 10000142, Wagneer Cardoso Cirqueira / 10000202, Wellington Bernardo de Sousa.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo de certificação, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_14_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **9 de maio de 2014**, conforme procedimentos descritos no item 2 do Edital nº 1 – 2ª HE/2014, de 15 de abril de 2014.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no processo de certificação e dele não participará.

Brasília/DF, 8 de maio de 2014.